

RESOLUÇÃO Nº 80, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a alteração do Orçamento Anual do Exercício de 2025 do Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê e dá outras providências

VANDERLON OLIVEIRA GOMES, Presidente do Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê - CONDEMAT, no uso das suas atribuições legais e conforme deliberado e aprovado pela Assembleia Geral composta pelo Conselho de Prefeitos em 18 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - O Orçamento Anual do Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê- CONDEMAT para o exercício de 2025 estima a receita e fixa a despesa em R\$ 18.655.374,45 (dezoito milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 2º - As receitas decorrerão de recursos oriundos dos municípios consorciados e de outras fontes, na forma da legislação vigente, conforme anexos integrantes desta Resolução.

Art. 3º - As despesas serão realizadas segundo as discriminações previstas na legislação em vigor, conforme anexos integrantes desta Resolução.

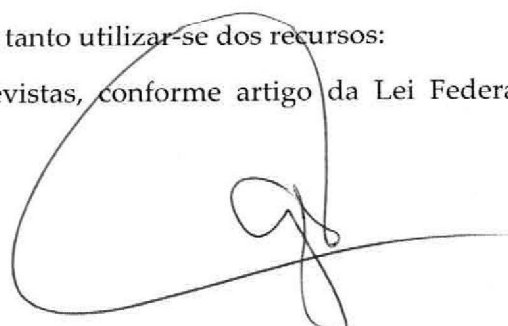
Art. 4º - Durante a execução orçamentária de 2025, fica o ordenador de despesas autorizado a:

I. contratar operação de crédito nos limites e condições próprios estabelecidos pelo Senado Federal, de acordo com o disposto no art. 52, inciso VII, da Constituição Federal;

II. contingenciar parte das dotações, quando a receita comprometer os resultados previstos;

III. abrir créditos suplementares, podendo para tanto utilizar-se dos recursos:

a) Anulação total ou parcial de dotações previstas, conforme artigo da Lei Federal 4.320/64;



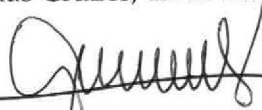
b) O excesso de arrecadação efetivamente realizado, considerando-se, ainda, a tendência do exercício;

c) O superávit financeiro do exercício anterior, apurado em balanço patrimonial.

IV. Observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta Resolução, autorizado a remanejar recursos, entre elementos do mesmo grupo de despesa, entre fontes de recursos e entre atividades, projetos e operações especiais de um mesmo programa.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Mogi das Cruzes, 19 de dezembro de 2024.


VANDERLON OLIVEIRA GOMES
Presidente do CONDEMAT

Publicada e registrada na Secretaria Executiva na data supra.


ADRIANO DE TOLEDO LEITE
Secretário Executivo do CONDEMAT

ANEXO

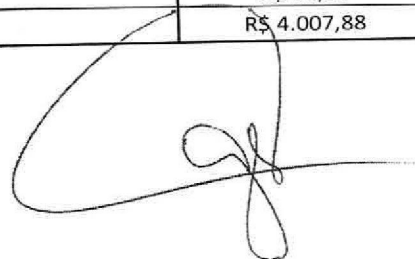
QUADRO I – RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

Rubricas	Descrição	Valor Estimado
	RECEITAS	
1	Receitas Correntes	R\$ 18.655.374,45
1.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	R\$ 80.000,00
1.3	Receita Patrimonial	R\$ 41.902,00
1.3.2	Valores Mobiliários	R\$ 41.902,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	R\$ 41.902,00
1.3.2.1.01.0.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Manutenção	R\$ 18.843,00
1.3.2.1.01.0.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Residência Terapeutica	R\$ 14.956,00
1.3.2.1.01.0.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - AACD	R\$ 8.103,00
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 18.519.644,57
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	R\$ 5.564.163,30
1.7.2.9.50.0.1	Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Principal	R\$ 5.564.163,30
1.7.2.9.50.0.1.01	Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Principal - CONVÊNIO FEHIDRO	R\$ 5.564.163,30
1.7.3	Transferências dos Municípios	R\$ 12.955.481,27
1.7.3.9.50.0.1	Transf. dos Municípios a Consórcios Públicos - Principal	R\$ 12.955.481,27
1.7.3.9.50.0.1.01	COTAS RATEIO - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO	R\$ 1.654.432,55
1.7.3.9.50.0.1.01.01	Cota Prefeitura Municipal de Arujá	R\$ 110.588,60
1.7.3.9.50.0.1.01.02	Cota Prefeitura Municipal de Biritiba-Mirim	R\$ 37.598,10
1.7.3.9.50.0.1.01.03	Cota Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos	R\$ 132.703,10
1.7.3.9.50.0.1.01.04	Cota Prefeitura Municipal de Guararema	R\$ 88.475,25
1.7.3.9.50.0.1.01.05	Cota Prefeitura Municipal de Guarulhos	R\$ 287.539,10
1.7.3.9.50.0.1.01.06	Cota Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba	R\$ 176.950,50
1.7.3.9.50.0.1.01.07	Cota Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes	R\$ 221.179,50
1.7.3.9.50.0.1.01.08	Cota Prefeitura Municipal de Poá	R\$ 132.703,10
1.7.3.9.50.0.1.01.09	Cota Prefeitura Municipal de Salesópolis	R\$ 37.598,10
1.7.3.9.50.0.1.01.10	Cota Prefeitura Municipal de Santa Branca	R\$ 37.598,10
1.7.3.9.50.0.1.01.11	Cota Prefeitura Municipal de Santa Isabel	R\$ 88.475,25
1.7.3.9.50.0.1.01.12	Cota Prefeitura Municipal de Suzano	R\$ 176.950,50
1.7.3.9.50.0.1.01.13	Cota Prefeitura Municipal de Igaratá	R\$ 37.598,10
1.7.3.9.50.0.1.01.14	Cota Prefeitura Municipal de Mairiporã	R\$ 88.475,25
1.7.3.9.50.0.1.02	COTAS - RESIDÊNCIA TERAPEUTICA	R\$ 5.395.496,40
1.7.3.9.50.0.1.02.01	Cota Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos	R\$ 821.053,80
1.7.3.9.50.0.1.02.02	Cota Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba	R\$ 821.053,80
1.7.3.9.50.0.1.02.03	Cota Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes	R\$ 1.759.401,00
1.7.3.9.50.0.1.02.04	Cota Prefeitura Municipal de Poá	R\$ 234.586,80
1.7.3.9.50.0.1.02.05	Cota Prefeitura Municipal de Salesópolis	R\$ 351.880,20
1.7.3.9.50.0.1.02.06	Cota Prefeitura Municipal de Santa Isabel	R\$ 351.880,20

Arujá - Biritiba Mirim - Ferraz de Vasconcelos - Guararema - Guarulhos - Igaratá - Itaquaquecetuba
Mairiporã - Mogi das Cruzes - Poá - Salesópolis - Santa Branca - Santa Isabel - Suzano

1.7.3.9.50.0.1.02.07	Cota Prefeitura Municipal de Suzano	R\$ 703.760,40
1.7.3.9.50.0.1.02.08	Cota Prefeitura Municipal de Guararema	R\$ 117.293,40
1.7.3.9.50.0.1.02.09	Cota Prefeitura Municipal de Arujá	R\$ 117.293,40
1.7.3.9.50.0.1.02.10	Cota Prefeitura Municipal de Santa Branca	R\$ 117.293,40
1.7.3.9.50.0.1.03	COTAS - AACD	R\$ 3.059.104,32
1.7.3.9.50.0.1.03.01	Cota Prefeitura Municipal de Arujá	R\$ 178.373,28
1.7.3.9.50.0.1.03.02	Cota Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim	R\$ 97.917,84
1.7.3.9.50.0.1.03.03	Cota Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos	R\$ 101.294,76
1.7.3.9.50.0.1.03.04	Cota Prefeitura Municipal de Guararema	R\$ 27.772,92
1.7.3.9.50.0.1.03.05	Cota Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba	R\$ 315.453,12
1.7.3.9.50.0.1.03.06	Cota Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes	R\$ 1.695.650,40
1.7.3.9.50.0.1.03.07	Cota Prefeitura Municipal de Poá	R\$ 277.716,36
1.7.3.9.50.0.1.03.08	Cota Prefeitura Municipal de Salesópolis	R\$ 22.251,72
1.7.3.9.50.0.1.03.09	Cota Prefeitura Municipal de Santa Isabel	R\$ 106.803,12
1.7.3.9.50.0.1.03.10	Cota Prefeitura Municipal de Suzano	R\$ 235.870,80
1.7.3.9.50.0.1.04	COTAS RATEIO - CASA ABRIGO	R\$ 1.155.600,00
1.7.3.9.50.0.1.04.01	Cota Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos	R\$ 231.120,00
1.7.3.9.50.0.1.04.02	Cota Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes	R\$ 231.120,00
1.7.3.9.50.0.1.04.03	Cota Prefeitura Municipal de Guararema	R\$ 231.120,00
1.7.3.9.50.0.1.04.05	Cota Prefeitura Municipal de Poá	R\$ 231.120,00
1.7.3.9.50.0.1.04.06	Cota Prefeitura Municipal de Arujá	R\$ 231.120,00
1.7.3.9.50.0.1.05	COTAS RATEIO - REPÚBLICA PARA JOVENS	R\$ 670.248,00
1.7.3.9.50.0.1.05.01	Cota Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos	R\$ 111.708,00
1.7.3.9.50.0.1.05.02	Cota Prefeitura Municipal de Guararema	R\$ 111.708,00
1.7.3.9.50.0.1.05.03	Cota Prefeitura Municipal de Poá	R\$ 111.708,00
1.7.3.9.50.0.1.05.04	Cota Prefeitura Municipal de Arujá	R\$ 111.708,00
1.7.3.9.50.0.1.05.05	Cota Prefeitura Municipal de Santa Isabel	R\$ 111.708,00
1.7.3.9.50.0.1.05.06	Cota Prefeitura Municipal de Suzano	R\$ 111.708,00
1.7.3.9.50.0.1.06	COTAS RATEIO - RESIDÊNCIA INCLUSIVA	R\$ 1.020.600,00
1.7.3.9.50.0.1.06.01	Cota Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos	R\$ 204.120,00
1.7.3.9.50.0.1.06.02	Cota Prefeitura Municipal de Guararema	R\$ 204.120,00
1.7.3.9.50.0.1.06.03	Cota Prefeitura Municipal de Poá	R\$ 204.120,00
1.7.3.9.50.0.1.06.04	Cota Prefeitura Municipal de Santa Isabel	R\$ 204.120,00
1.7.3.9.50.0.1.06.05	Cota Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes	R\$ 204.120,00
1.9	Outras Receitas Correntes	R\$ 13.827,88
1.9.9	Demais Receitas Correntes	R\$ 13.827,88
1.9.9.9.99.2.2	Multas e Juros	R\$ 50,00
1.9.9.9.99.2.3	Dívida Ativa	R\$ 9.720,00
1.9.9.9.99.2.4	Dívida Ativa - Multas e Juros	R\$ 50,00
1.9.9.9.99.2.9	Dívida Ativa - Atualização Monetária	R\$ 4.007,88



QUADRO II – DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

Entidade: 1 – Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê – CONDEMAT

Órgão: 01 CONSÓRCIO DES. MUNICÍPIOS DO ALTO TIETÊ

Unidade: 01 Administração do Consórcio - Rateio

Funcional: 04.122.0001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

Dotação	Descrição do Elemento	Valor 2025
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.110.0	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	907.619,96
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.110.0	Obrigações Patronais	263.209,79
3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.110.0	Indenizações Restituições Trabalhistas	7.758,34
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.110.0	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.110.0	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00.0.1.110.0	Premiações Culturais, Artist. Cientif.Desport e Outras	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.110.0	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.110.0	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	45.249,76
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.110.0	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	338.866,90
3.3.90.40.00.00.00.00.0.1.110.0	Serviços de Tecnologia da Inform. e Comunicação - PJ	91.398,68
3.3.90.46.00.00.00.00.0.1.110.0	Auxílio Alimentação	47.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.110.0	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.110.0	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.110.0	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00.0.1.110.0	Reserva de Contingência	4.000,00
Total da Funcional:		1.767.103,43

Unidade: 02 Residência Terapêutica

Funcional: 10.302.0001.2.002 RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA

Dotação	Descrição do Elemento	Valor 2025
3.3.50.39.00.00.00.00.0.1.110.0	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	5.000.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.110.0	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	146.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.110.0	Diárias – Pessoal Civil	17.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.110.0	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	247.452,40
Total da Unidade:		5.410.452,40

Unidade: 03 AACD

Funcional: 10.302.0001.2.003 AACD

Dotação	Descrição do Elemento	Valor 2025
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.110.0	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	3.035.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.110.0	Diárias – Pessoal Civil	32.207,32
Total da Unidade:		3.067.207,32

Arujá - Biritiba Mirim - Ferraz de Vasconcelos - Guararema - Guarulhos - Igaratá - Itaquaquecetuba
Mairiporã - Mogi das Cruzes - Poá - Salesópolis - Santa Branca - Santa Isabel - Suzano

	Total da Funcional:	8.477.659,72
--	----------------------------	---------------------

Unidade: 04 FEHIDRO

Funcional: 18.544.0001.2.004 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO FEHIDRO

Dotação	Descrição do Elemento	Valor 2025
3.3.90.39.00.00.00.00.0.2.100.0	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	5.564.163,30
Total da Funcional:		5.564.163,30

Unidade: 06 Casa Abrigo

Funcional: 08.244.0001.2.006 MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO

Dotação	Descrição do Elemento	Valor 2025
3.3.50.39.00.00.00.00.0.6.0500	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	1.062.745,00
3.3.90.14.00.00.00.00.0.6.0500	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0.6.0500	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0.6.0500	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	82.855,00
Total da Unidade:		1.155.600,00

Unidade: 07 República Jovem

Funcional: 08.244.0001.2.007 MANUTENÇÃO DA REPÚBLICA JOVEM

Dotação	Descrição do Elemento	Valor 2025
3.3.50.39.00.00.00.00.0.6.0500	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	643.512,00
3.3.90.14.00.00.00.00.0.6.0500	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0.6.0500	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0.6.0500	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	16.736,00
Total da Unidade:		670.248,00

Unidade: 08 Residência Inclusiva

Funcional: 08.244.0001.2.008 RESIDÊNCIA INCLUSIVA

Dotação	Descrição do Elemento	Valor 2025
3.3.50.39.00.00.00.00.0.6.0500	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	959.508,00
3.3.90.14.00.00.00.00.0.6.0500	Diárias – Pessoal Civil	6.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0.6.0500	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0.6.0500	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	49.092,00
Total da Unidade:		1.020.600,00
Total da Funcional:		2.846.448,00

	Total Geral:	18.655.374,45
--	---------------------	----------------------

